

PARECER Nº 345/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 541/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel e do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados no Município de São Paulo, para incluir o Dia da Vila Carolina, a ser realizado anualmente no dia 19 de fevereiro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2012.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV